



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Termo de Colaboração nº 112/2022 – Programa Habitacional Pode Entrar (SEI nº 7610.2022/0000745-3), celebrado com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1.

Edital: 02/2023.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO MUTIRÃO CAROLINA MARIA DE JESUS

INTRODUÇÃO

O **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1**, ou simplesmente “**Leste 1**”, é uma organização da sociedade civil¹ que nasceu da perspectiva das Comunidades Eclesiais de Base, fruto da ação pastoral da Igreja Católica aberta a todas as religiões, crenças e posicionamentos, como forma autônoma de organização das trabalhadoras e trabalhadores da periferia da zona leste de São Paulo com o objetivo de lutar pormoradia como meio de construção de cidades justas e democráticas.

Nessa caminhada, construiu milhares de moradias populares em regime de mutirão com autogestão e persiste na tarefa de construir a cidadania junto com as pessoas que nelas vão morar. Atualmente, a “Leste 1” desenvolve o mutirão “Carolina Maria de Jesus”, voltado à construção de 227 unidades habitacionais na Rua Toledo Barbosa, 202, Belenzinho, na cidade de São Paulo.

O presente Edital de Seleção de profissionais quer incorporar você nesse processo de trabalho e construção de cidadania ativa.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para atividades específicas relacionadas com os objetivos acima descritos, o **MOVIMENTO SEM TERRA LESTE 1**, abre o presente Edital, visando a seleção e contratação dos seguintes profissionais:

- 01 (um/uma) pedreiro;

DA JORNADA DE TRABALHO

A Carga horária exigida para cada cargo será de 44 (horas semanais), assim distribuídas: a) de segunda à quinta-feira, das 07:00 às 17:00, com intervalo de 1 hora para o almoço e às sextas-

¹ Para conhecer em detalhes a trajetória da “Leste 1”, assista ao documentário “Os mutirões da Leste 1”, dirigido por Paula Constante e disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=enYeulGpJJw&t=3239s>.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

feiras, das 07:00 às 16:00.

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS DO (A):

- **PEDREIRO**

Para a função de Pedreiro o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas e demais atividades correlatas e próprias da função.	Manter o ambiente devidamente em ordem, se responsabilizando pela limpeza, guarda e cuidado das ferramentas e o seu devido armazenamento no almoxarifado.
Conhecimento do funcionamento do processo de produção em regime de mutirão com autogestão, demonstrado por meio da comprovação de prévia participação de atividades de gestão participativa de projetos sociais;	Transmitir as mensagens de forma clara, ouvindo os demais profissionais e discutir as etapas de trabalho em termos racionais
Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados, com os fornecedores em geral e com a administração pública.	Executar as tarefas com o uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual) e, observando as normas de saúde e segurança no trabalho.

Vantagem comparativa:

Ter participado de atividades de formação técnica ou profissional relacionada com a temática da produção habitacional de interesse social.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta mensal para o exercício da função de agente de mutirão, na forma acima descrita será de R\$ 2.405,06 (dois mil, quatrocentos e cinco mil reais e seis centavos), mais os



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

seguintes benefícios sociais: vale transporte e vale alimentação;

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas de natureza classificatória e eliminatória, respectivamente: a) apresentação de currículos e demais documentos pertinentes; b) desempenho em entrevista realizada pela coordenação do mutirão Carolina Maria de Jesus .

O currículo e documentos pertinentes, deverão ser encaminhado por meio de arquivo eletrônico único no formato PDF (Portable Document Format) com tamanho inferior a 50 MB (megabytes), a ser encaminhado para o e-mail: priscilaneves.carolina@gmail.com , no prazo de 01/06/2023 até às 17:00, do dia 05/06/2023.

O interessado receberá uma mensagem de confirmação do recebimento das informações em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do envio.

Inocorrendo o recebimento do e-mail confirmatório, deverá o interessado fazer contato telefônico na sede da entidade, no telefone: 2291-7300, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00.

Documentos encaminhados fora dos prazos acima referidos ou em desconformidade com as exigências acima formuladas serão automaticamente considerados desclassificados.

Recebidos os documentos, a entidade comunicará, a partir do dia 06/06/2023, os convocados – em número não superior a 3 vezes as vagas disponíveis, para a segunda etapa de seleção.

A segunda etapa de seleção, que será constituída por uma entrevista realizada por integrantes da coordenação da entidade responsável pelo projeto, será realizada para tratar especificamente dos temas descritos no escopo de cada função a ser contratada. O resultado do processo seletivo será publicado no site: www.mstleste1.org.br a partir de 07/06/2023.

DOS RECURSOS

Eventuais recursos e ou impugnações deverão ser protocolados na forma escrita, diretamente da sede da entidade ou por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: priscilaneves.carolina@gmail.com no prazo de 03 dias, contados da publicação do resultado do processo seletivo e serão analisados em igual período, em caráter definitivo.

DO REGIME CONTRATUAL DE TRABALHO

A contratação do interessado será realizada por meio de contrato de trabalho ou de prestação escrito a ser estabelecido com pessoas físicas ou jurídicas, mediante a apresentação – pelo interessado - dos documentos pertinentes a cada espécie.

DISPOSIÇÕES FINAIS



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

A entidade responsável pelo presente edital não reembolsará – sob qualquer pretexto – eventuais valores financeiros que o interessado venha a dispendar para a participação do presente processo seletivo.

A convocação para a celebração do contrato fica vinculada ao cronograma da obra e à vigência do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Colaboração nº 112/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1. A efetiva contratação para a função acima especificada fica condicionada à comprovação – por documento oficial – do atendimento aos requisitos legais pertinentes.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

**Priscila de Souza Neves
Coordenadora Geral**